



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de março do corrente ano de 2025, às quatorze horas, na Sala 01 da Pós-Graduação do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, realizou-se a primeira reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Comércio Exterior da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), presidido pelo Professor Daniel Lena Marchiori Neto e com a participação dos membros Isabel Teresinha Dutra Soares, Larissa Ferreira Tavares, Patrícia Schneider Severo e Luciano Vaz Ferreira. O **ITEM ÚNICO DA PAUTA - REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** foi introduzido com um balanço positivo da reunião prévia com o NUPED, cujos esclarecimentos foram unicamente considerados motivadores. O professor Daniel delineou os objetivos do encontro: definir a modalidade do curso (presencial, EaD ou híbrido) e o formato de integralização da extensão (disciplinas ou projetos). Os presentes concordaram que o EaD seria a opção mais adequada, dada sua flexibilidade e potencial de alcance. A professora Patrícia levantou dúvidas sobre a operacionalização da extensão no sistema Cobalto, ao que o professor Daniel respondeu com exemplos de sua experiência no curso de Gestão Pública, enfatizando que a extensão é um desafio universal, independentemente da modalidade. O professor Luciano complementou com relatos de sua graduação na PUCRS, onde projetos de extensão eram integrados a disciplinas, enquanto a professora Isabel alertou para a sobrecarga docente nesse modelo. O professor Daniel, porém, argumentou que a extensão por disciplinas - que ele se dispôs a coordenar, dada sua trajetória na área desde 2019 - não apenas distribui responsabilidades entre os professores, como facilita a vida dos alunos, especialmente os trabalhadores do noturno, tornando a extensão um requisito menos burocrático e mais acessível. A professora Patrícia sugeriu que, no futuro, a carga administrativa fosse dividida entre os colegas, proposta bem recebida pelo grupo. Consensuou-se, então, que a integralização via disciplinas seria o modelo adotado. Sem outros assuntos a tratar, eu, Daniel Lena Marchiori Neto, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FERREIRA TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SCHNEIDER SEVERO, Professor do Magistério Superior**, em 20/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VAZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL TERESINHA DUTRA SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3121217** e o código CRC **7FAF33AC**.

Referência: Processo nº 23110.007141/2025-78

SEI nº 3121217